



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## EDITAL SECTIDES Nº 006/2022

(2ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral)

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos on-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES** - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

### 1 DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1.2** O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público-alvo do Programa Qualificar ES.

**1.3** Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

**1.4** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

**1.5** A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas, conforme a demanda.

**1.6** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

**1.6.1** Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: **05/04/2022 a 14/04/2022.**

**2.2** Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO, em seguida preencher a inscrição on-line.

**2.3** O candidato deverá preencher corretamente a ficha de cadastro, em seguida realizar a inscrição on-line.

**2.4** No ato da inscrição, o(a) candidato (a) poderá realizar **DUAS inscrições por CPF e e-mail em dois cursos distintos.**

**2.5** Fica permitida o cadastro/inscrição de moradores de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**2.6** Para efetuar o cadastro/inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**2.7** Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

**2.7.1** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de cadastro/inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

**2.7.2** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**2.8** Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

**2.9** No ato do cadastro/inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail e CPF.

**2.10** Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo

<https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

### **3 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

**3.2** Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

### **4 DOS PRÉ-REQUISITOS**

**4.1** São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I – Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital;

II – Ter acesso à internet;

III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

**4.2** Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste Edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

### **5 DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS**

**5.1** A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

### **6 DOS RESULTADOS**

**6.1** As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site: <http://qualificar.es.gov.br> no dia **20 de abril de 2022**.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

- 6.2** Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.
- 6.3** A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## **7 DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**7.1** Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital. Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizada em cursos anteriores.

## **8 DO INÍCIO DO CURSO**

**8.1** O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **26 de abril de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Programa Qualificar ES.

**8.2** Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

**8.3** Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

**8.4** De posse do login informado conforme item 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente com o Suporte no

## **9 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS**

**9.1** A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

**9.2** Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## **10 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**10.1** O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

**11.2** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**11.3** O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.

**11.4** Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na modalidade EaD/online, não farão jus aos kits, quando da conclusão do curso.

**11.5** Só terão direito aos “KITS Empreendedor” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.

**11.6** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

**11.7** O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.

**11.8** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES.

**Vitória(ES), 04 de abril de 2022**

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento  
Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**ANEXO A**

(2ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral)

**OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	120H	2500
ASSISTENTE DE FATURAMENTO	120H	2500
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	120H	2500
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	120H	2500
AUXILIAR DE CRECHE	120H	2500
E-COMMERCE	120H	2500
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120H	2500
INGLES BASICO	120H	2500
PANIFICAÇÃO	120H	2500
RECEPCIONISTA	120H	2500
SECRETARIA ESCOLAR	120H	2500
SEGURANÇA NO TRABALHO	120H	2500
WORD E EXCEL	120H	2500
<b>TOTAL</b>		<b>32.500</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**ANEXO B**

(2ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral)

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>TÉRMINO AULAS</b>
<b>05/04/2022 a 14/04/2022</b>	<b>20/04/2022</b>	<b>26/04/2022</b>	<b>29/07/2022</b>